

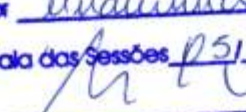
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2008.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VENDANOVENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido, às seguintes personalidades, o Título de Cidadão Vendanovense, por terem prestado relevantes serviços ao Município: ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Venda Nova do Imigrante VALERIANO CEZÁRIO BOLZAN; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado do Espírito Santo Doutor RICARDO DE REZENDE FERRAÇO e Excelentíssimo Senhor Senador da República Federativa do Brasil pelo Estado do Espírito Santo Doutor JOSÉ RENATO CASAGRANDE.

Art. 2º - Os Títulos serão entregues aos homenageados em Sessão Solene no dia consagrado ao 20º aniversário de emancipação política do município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
Venda Nova do Imigrante
Aprovado em única votação
por unanimidade
Sala das Sessões 05/05/08

PRESIDENTE

EXERCÍCIO: 2008
DATA: 05/05/08 Hora: 15:25
REG. Nº: 0866
RESPONS: Carla





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil


www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi América Comarela, 385 - 4º Andar - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP 29.375-000

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, aos trinta dias do mês de abril de 2008.


Marco Antônio Grillo



Antônio Ismael Faitanin


Alberto Falqueto



Francisco Carlos Foletto


Valdir Dias


Gervásio Ambrosim


Luiz Brambilla


Cloves Antônio de Souza


Eunice Maria Caliman